



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

LEI Nº 1.867/2025

De: 13/05/2025

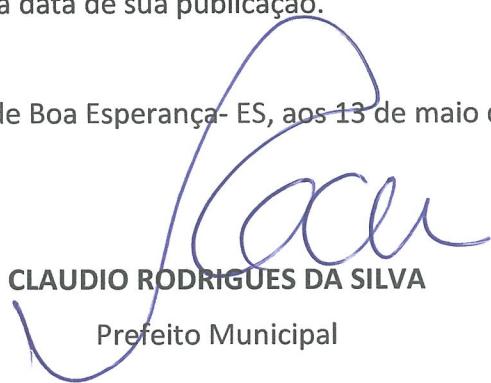
Declara patrimônio histórico-cultural do povo esperancense a Igreja Palavra e Poder.

O **Prefeito Municipal de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 75, incisos I e V da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada como Patrimônio Histórico-Cultural do Povo Esperancense, a IGREJA PALAVRA E PODER, com sua sede localizada na Rua Dr. Pedro Herkonhoff, 209, Centro, Boa Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Esperança- ES, aos 13 de maio de 2025.


CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

